EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Ana Célia Francica Grandi, Secretária Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, para que esta, dentro do prazo legal, **informe a esta Casa**:

- Quando a patrulha mecanizada rural estará no município de Cambará.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo dar ciência a toda população de quando a patrulha mecanizada rural se encontrará no município prestando serviços.

Sala das Sessões em 12 de agosto de 2013.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h05min